CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.193, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de vereador para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o vereador Almir Camilo Andrade para missão de representação legislativa na cidade de Belo Horizonte – M.G. em audiência sobre segurança pública com o Deputado Sargento Rodrigues no dia 12/12/2013.

Parágrafo Único. As despesas com alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.02.01.031.0012.4001.3.3.90.14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de dezembro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato oficial digitalizado
afixado no quadro de avisos deste Poder
Legislativo e publicado no portal
www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 12/12/2013
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 470.0101.127